CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5316

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7°, do referido decreto;

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – U.R. EPAMIG SM, conforme discriminado abaixo:

Membros efetivos:
HUDSON TEIXEIRA – Coordenador
ESTER ALICE FERREIRA
DANIELE MARCHIORI COIMBRA
Membros suplentes:
RENATA APOCALYPSE NOGUEIRA PEREIRA
MEIRE APARECIDA LUCAS RIBEIRO

Revogada a Portaria nº 4773, de 22/10/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente